

PORTARIA N.º 886/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, Lei Municipal nº 10.037/2024 e o Decreto nº 113.318/2025 – PMB; de 02/01/2025, e;

CONSIDERANDO que o requerente habilitou-se através dos documentos necessários ao benefício da aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº. 624/2025-PROJUR/BELÉMPREV devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº. 2023.04.23142P-SISPREV; Proc. de Origem nº5609/2022- SEMEC.

RESOLVE:

APOSENTAR a partir de 01 de outubro de 2025 a servidora **ANA MARIA DE MATOS GUEDES** no cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO - NÍVEL DBG - Matrícula nº 0101087-020, consoante o disposto no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, Arts. 3º e 97 da Lei Municipal n.º 8.466/2005 c/c os Arts. 10, §7º, e 13, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, com proventos integrais, a serem pagos mensalmente no valor de **R\$ 5.225,08** (cinco mil, duzentos e vinte e cinco reais e oito centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO-BASE	R\$ 1.672,86
ADICIONAL DE CARGO COMISSIONADO (DAI 3 - 100%)	R\$ 421,82
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (20%)	R\$ 334,57
GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL (50%)	R\$ 836,43
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (60%)	R\$ 1.959,40
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 5.225,08

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE- SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 22 DE SETEMBRO DE 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV